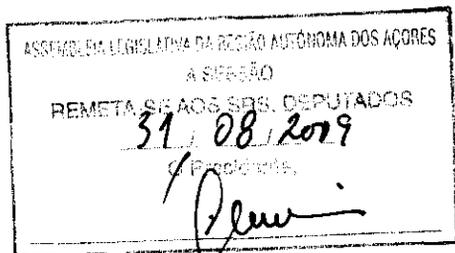




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3545 Procº 54.07.09/129/IX	5-08-2009	SAI-GSRP-2009-1651 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-2271	27-8-2009

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 129/IX - TOLERÂNCIA DE PONTO NA ILHA DO
CORVO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 129/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, do PPM. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Festa de Nossa Senhora dos Milagres - Festival dos Moinhos - decorreu de 13 a 16 de Agosto, pelo que o Governo Regional dos Açores não viu qualquer justificação para que fosse concedida a tolerância de ponto no dia 17.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

